

REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Barão dos Campos Gerais, 72
TITULAR:
ANTONIO CARLOS PIERIN
C.P.F. 016768819-72
LAPA PARANÁ

REGISTRO GERAL

FICHA

01.-

RUBRICA

Matrícula N.º 15.903.-

CNM 083683.2.0015903-59

IDENTIFICAÇÃO:- A CHACARA Nº.06 (SEIS) do loteamento denominado "JARDIM ANA MARIA FRANCO CORDEIRO", situado na cidade de Contenda, município do mesmo nome, nesta Comarca, contendo a área de 7.373,00m2 (SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS METROS QUADRADOS), com os limites e confrontações seguintes:- Na frente medindo 258,34m limitando com a Rua H; Lateral esquerda medindo 28,00m limitando com a Chácara nº.07; e finalmente nos fundos medindo 183,00m limitando com as terras de herdeiros de Bento Quirino Cordeiro.- **Observação:-** Contendo referida chácara uma faixa de área não edificandi.- **PROPRIETÁRIOS:-** 1. TEREZA JESUS CORDEIRO DE OLIVEIRA, viuva, professora, CIRG.nº.127.282 Pr e CPF nº. 139 339 06920; 2. FRANCISCO CORDEIRO e sua esposa MARIA LEONI / CORDEIRO, ele advogado, CIRG.nº.102.431 Pr e ela professora CIRG nº.508.389 Pr e inscritos no CPF sob nº.111 463 039 04; 3. EDILSON CORDEIRO e sua esposa ANA MARIA CORDEIRO, ele funcionário público, CIRG.nº.1.443.724 Pr e ela professora, CIRG.nº.1.006.196 Pr e inscritos no CPF sob nº.253 773 299 53,- a cada um deles coube uma parte ideal correspondente a 20,14%; 4. EUNICE CORDEIRO SICURO, viuva, do lar, CIRG.nº.3.082.753 8 Pr e CPF nº.544 602 709 10, com uma parte ideal correspondente a 24,31%; e 5. DRAUSIO CORDEIRO DOS SANTOS e sua esposa ARILDENY DO ROCIO HASS SANTOS, ele comerciante, CIRG.nº.777.743 Pr e ela professora, CIRG.nº.1.228.247 Pr e inscritos no CPF sob nº.186 028 789 15, com uma parte / ideal correspondente a 15,25% sendo todos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Contenda, nesta Comarca.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Nº.03, feito na matrícula nº.13.838, fichas 01/02 do Livro nº.02 de Registro Geral, deste Ofício.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA,PR, 30 DE SETEMBRO DE 1.991.- O OFICIAL:-

Antonio Carlos Pierin

=====
R.01/15.903 - PROTOCOLO Nº.38.308, de 30/SETEMBRO/1.991:-

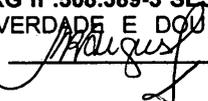
SEPARAÇÃO CONSENSUAL:- Nos termos do Formal de Partilha passado em data de 10 de abril de 1.991 pelo Escrivão do Juízo da 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito o Exmº.Snr.Dr.Bonejos Demchuk, dos autos nº.1.594 88 de Separação Consensual do casal DRAUSIO CORDEIRO DOS SANTOS e ARILDENY DO ROCIO HASS SANTOS, julgado por sentença de 10/11/88 e transitado em julgado em 10/11/89 e retificado por sentença de 22 03/91 pelo M.M.Juiz de Direito Dr. Eduardo Lino Bueno Fagundes,- A PARTE IDEAL correspondente a 15,25% da chacara constante da matrícula, avaliada em Ncz\$.129,00 coube integralmente ao adquirente DRAUSIO CORDEIRO DOS SANTOS, brasileiro, separado consensualmente, CIRG.nº.777.743 Pr e CPF nº.186 028 789 15, residente e domiciliado na cidade de Contenda, nesta Comarca, em pagamento de sua meação e sem condições.- foi pago o ITBI "Inter-vivos", na quantia de Ncz\$.1.868,63 (em conjunto com outros lotes partilhados conforme GR-4 constante dos referidos autos).- Cota: Registro Cr\$.1.232,50 sendo a CPC Cr\$.419,05 e a Serventia Cr\$.813,45 (conforme item XVIII da Tabela).- RD.nº.410/91.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA,PR, 30 DE SETEMBRO DE 1.991.- O OFICIAL:-

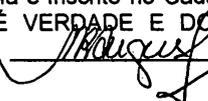
Antonio Carlos Pierin

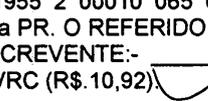
Segue no verso

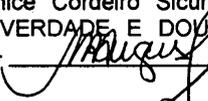
MATRÍCULA N.º
15.903.-

Continuação

AV.02/15.903 - PROTOCOLO Nº.109.566, DE 04/OUTUBRO/2016:- AVERBAÇÃO DE DIGITO DE CIRG E NÚMERO DE CPF/MF:- Nos termos do requerimento feito a este Ofício pela proprietária Maria Leoni Cordeiro, a qual instruiu com cópia autenticada de CIRG e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, - **AVERBA-SE** que ela Maria Leoni Cordeiro é portadora da CIRG nº.508.389-3 SESP PR e inscrita no CPF/MF sob nº.677.004.469-20. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 17 DE OUTUBRO DE 2016. A ESCRIVENTE:-  (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Av. 60,00 VRC (R\$.10,92).

AV.03/15.903 - PROTOCOLO Nº.109.567 DE 04/OUTUBRO/2016:- AVERBAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA e INDICAÇÃO FISCAL:- Nos termos do requerimento feito a este Ofício pela proprietária Maria Leoni Cordeiro, o qual instruiu com Certidão de Indicação Fiscal Terreno e Certidão de Denominação de Ruá, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Contenda, em 20/06/2016,- **AVERBA-SE:- a)** que a "Rua H", do loteamento denominado Jardim Ana Maria Franco Cordeiro, atualmente denomina-se "**RUA MATIAS SOARES CORDEIRO**", denominada pela Lei Municipal nº.713/1997 de 26/08/1997; **b)** que o lote da presente matrícula é inscrito no Cadastro Fiscal Municipal sob nº.01.01.001.0066.0257.001. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 18 DE OUTUBRO DE 2016. A ESCRIVENTE:-  (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Av.60,00 VRC (R\$.10,92).

AV.04/15.903 - PROTOCOLO Nº.109.568, DE 04/OUTUBRO/2015:- AVERBAÇÃO DE CASAMENTO:- Nos termos do requerimento feito a este Ofício pela proprietária Maria Leoni Cordeiro, a qual instruiu com Certidão de Casamento data de 03/10/2016,- **AVERBA-SE** que ela Maria Leoni Cordeiro e seu marido Francisco Cordeiro casaram-se em **10 de dezembro de 1955**, pelo regime da **Comunhão de Bens**, conforme Certidão extraída da matrícula 086249 01 55 1955 2 00010 065 0001243 96, do Cartório Distrital de Contenda, desta Comarca de Lapa PR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 19 DE OUTUBRO DE 2016. A ESCRIVENTE:-  (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Av. 60,00 VRC (R\$.10,92).

AV.05/15.903 - PROTOCOLO Nº.109.787, DE 31/OUTUBRO/2016:- AVERBAÇÃO DE INCLUSÃO DE CPF/MF:- Nos termos do requerimento feito a este Ofício pela interessada, a qual instruiu com Comprovante de Situação Cadastral no CPF, - **AVERBA-SE** que a proprietária Eunice Cordeiro Sicuro é inscrita no CPF/MF sob nº.544.662.709-10. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 30 DE NOVEMBRO DE 2016. A ESCRIVENTE:-  (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Av. 60,00 VRC (R\$.10,92).

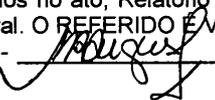
R.06/15.903 - PROTOCOLO Nº.109.787, DE 31/OUTUBRO/2016:- ADJUDICAÇÃO:- Nos termos da Escritura Pública de Sobrepartilha c/c Cessão de Direitos Hereditários, lavrada em data de 11 de agosto de 2016, às fls.082/093 do Livro Nº.111-N, do Cartório Distrital de Contenda, desta Comarca, dos bens deixados por falecimento de **EUNICE CORDEIRO SICURO** (CPF/MF nº.544.662.709-10), a parte ideal com a área de **24,31%** (vinte e quatro vírgula trinta e um por cento), havida pelo caput, integrante do terreno da presente matrícula, foi arrolada pelo valor **R\$.9.726,00** (nove mil, setecentos e vinte e seis reais) a qual foi adjudicada integralmente a ora adquirente:- **NICHELE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado com capital exclusivamente nacional, inscrita no CNPJ/MF nº.17.341.675/0001-05, com sede na Rodovia do Xisto – BR 476, nº 3000, Jardim Esplanada, Contenda PR, por cessão de direitos feita pelos herdeiros **Eumar Cordeiro Sicuro**, CIRG nº.781.497-6 SSP PR e CPF/MF nº. 317.728.979-49; **Adelmar Sicuro Junior**, CIRG nº.994.392 SSP PR e CPF/MF nº. 231.906.399-49 e sua esposa **Eliane Nerone Sicuro**, CIRG nº.2.206.973-0 SSP PR e CPF/MF nº.030.117.899-24; **Adelnice Sicuro Rudek**, CIRG nº.3.083.308-2 SSP PR e CPF/MF nº.633.615.669-91 e seu esposo **Edson Luiz Rudek**, CIRG nº.777.965 SSP PR e CPF/MF nº.183.643.499-53; **Eucemar Cordeiro Sicuro**, CIRG nº.1.691.661-7 SSP PR e CPF/MF nº.359.849.969-87 e sua esposa **Marceli Cristina Sicuro**, CIRG nº.3.082.750-3 SSP PR e CPF/MF nº.677.002.339-34; **Nicemar Sicuro Marcon**, CIRG nº.1.916.398-9 SSP PR e CPF/MF nº.688.064.349-34 e seu esposo **Ernani Klenk Marcon**, CIRG nº.2.054.093-1 SSP

Segue

Matricula Nº 15.903

Continuação

PR e CPF/MF nº.402.113.989-34;- **sem condições.** Foi pago o ITCMD "causa mortis" nas quantias de R\$.77,81, R\$.77,81, R\$.77,81, R\$.77,81 e R\$.77,81 conforme GR-PR (Declaração nº.201600025962-1), constantes da escritura. Foi pago o ITBI "Inter Vivos" na quantia de R\$.194,52, conforme DAM/CONTENDA nº.2448/2016, constante da escritura. A escritura ora registrada, foi lavrada mediante a Certidão Negativa de Ônus Reais, Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; Certidões de Feitos Ajuizados, expedidas pelo Distribuidor desta Comarca e 1º e 2º Ofícios Distribuidores da Comarca de Curitiba PR; Distribuidor da Comarca de Campo Largo PR; Justiça Federal da 4ª Região; Justiça do Trabalho 9ª Região; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Tributos Estaduais e Municipais; Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Certidão Negativa de Testamento; declarado que a transmitente não se acha vinculada como empregadora ou produtora rural à Previdência Social; que a co-propriedade não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, em desacordo com a Lei 6.766 de 19/12/1979 e Decreto Lei 58/37, bem como em desacordo com as leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração, sob as penas no artigo 299 do Código Penal. FUNREJUS R\$.38,90 (recolhido na lavratura da escritura). Consulta ao CNIB para todos os envolvidos no ato, Relatório de Indisponibilidade Negativo. A DOI a SRF será emitida por este Serviço Registral. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 30 DE NOVEMBRO DE 2016. A ESCRIVENTE:-  (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Registro 1.260,00 VRC - R\$.229,32.

R.07/15.903 - PROTOCOLO Nº.109.784, DE 31/OUTUBRO/2016:- FORMAL DE PARTILHA:- Nos termos do **FORMAL DE PARTILHA:-** Nos termos do Formal de Partilha, passada em data de 30 de março de 2.009, pelo Auxiliar Juramentado do Cartório do Cível e Anexos desta Comarca, devidamente assinado pelo M.M. Juiz Substituto da Comarca, o Exmº. Sr. Dr. José Daniel Toaldo, - dos autos nº.1296/2007 de Arrolamento dos bens do espólio de **FRANCISCO CORDEIRO** (CPF/MF nº.111.463.039-04), homologado por sentença proferida em 26 de outubro de 2007 e transitada em julgado em 18/03/2008, - em cujos autos, a **parte ideal de 20,14%**, do terreno da presente matrícula, foi arrolada pelo valor de **R\$.5.939,68** (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), e que partilhada, coube integralmente aos ora adquirentes:- **1) MARIA LEONI CORDEIRO**, brasileira, viúva, aposentada, CIRG nº.508.389 PR e CPF nº.677.004.469-20, residente e domiciliada na Avenida João Franco, 651, em Contenda PR,- uma PARTE IDEAL correspondente a **50% (cinquenta por cento)** da área inventariada; **2) JANE BEATRIZ CORDEIRO STABACH**, brasileira, professora, separada judicialmente, CIRG nº.1.290.472 PR e CPF nº.762.706.539-91, residente e domiciliada na Rua Padre Bronislau Bauer, 221, centro, Contenda - PR; **3) JOÃO FRANCISCO CORDEIRO**, brasileiro, professor, CIRG nº.1.290.478 PR e CPF nº.317.451.999-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens em 14/06/1986, com **LAIS TEREZINHA SZCZYPIOR CORDEIRO**, brasileira, professora, CIRG nº.1.520.536-9 PR e CPF nº.394.155.469-72, cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº.2.723 no Livro nº.03 de Registro Auxiliar da 5ª Circunscrição de Curitiba PR, residentes e domiciliados na Rua Isídio Sicuro, 305, Contenda - PR; **4) TANIA REGINA CORDEIRO**, brasileira, solteira, professora, CIRG nº.1.767.358-0 SSP PR e CPF nº.599.002.299-91, residente e domiciliada na Avenida João Franco, 431, Contenda - PR,- uma PARTE IDEAL correspondente a **50% (cinquenta por cento)** da área inventariada (em partes iguais), em pagamento de suas legítimas e **sem condições.** Foi dispensado o recolhimento do ITCMD "causa mortis", conforme GR-PR constante dos autos. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais. Consulta ao CNIB para todos os envolvidos no ato, Relatório de Indisponibilidade Negativo. A DOI a SRF será emitida por este Serviço Registral. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2016. A ESCRIVENTE:-  (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Registro 1.260,00 VRC - R\$.229,32.

AV.08/15.903 - PROTOCOLO Nº.110.273 DE 20/DEZEMBRO/2016:- AVERBAÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE SOCIEDADE CONJUGAL:- Nos termos do requerimento feito a este Ofício, pela interessada, a qual instruiu com Certidão de Casamento com Averbção de Restabelecimento, datada de 16/12/2016,- **AVERBA-SE** o RESTABELECIMENTO DA SOCIEDADE CONJUGAL entre os cônjuges **CARLOS EUGENIO STABACH** e **JANE BEATRIZ CORDEIRO STABACH**,- tendo a requerente voltado a adotar o nome de "**JANE BEATRIZ CORDEIRO**"

Segue no verso

Continuação

STABACH", cujo regime é o da comunhão de bens, por opção dos contraentes na data do casamento que ocorreu em 03 de setembro de 1.977. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 06 DE JANEIRO DE 2017. A ESCRIVENTE:- Leila de Fátima Mayer de Vargas. (Leila de Fátima Mayer de Vargas). Cota: Av. 60,00 VRC (R\$.10,92).

AV.09/15.903 - PROTOCOLO Nº.110.273 DE 20/DEZEMBRO/2016:- AVERBAÇÃO DE INCLUSÃO DE NUMERO DE CIRG e CPF/MF:- Nos termos do requerimento feito a este Ofício, pela interessada, a qual instruiu com cópia autenticada de CPF/MF e CIRG,- **AVERBA-SE** que o proprietário Carlos Eugenio Stabach é portador da **CIRG nº.995.989-0 SSP PR** e inscrito no **CPF/MF sob nº.808.447.409-00**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 06 DE JANEIRO DE 2017. A ESCRIVENTE:- Leila de Fátima Mayer de Vargas. (Leila de Fátima Mayer de Vargas). Cota: Av. 60,00 VRC (R\$.10,92).

AV.10/15.903 - PROTOCOLO Nº.110.273 DE 20/DEZEMBRO/2016:- AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE GRAFIA DE NOME e INCLUSÃO DE NUMERO DE CIRG:- Nos termos do requerimento feito a este Ofício, pela interessada, a qual instruiu com cópias autenticadas de CIRG, CPF/MF e Certidão de Casamento datada de 01/12/2016, - **AVERBA-SE** que a grafia correta do nome do proprietário constante do "item 3" do Caput é "**EDILSON LUIZ CORDEIRO**", e não como constou anteriormente, e que o mesmo é portador da **CIRG nº.1.006.196-2 SESP PR**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 06 DE JANEIRO DE 2017. A ESCRIVENTE:- Leila de Fátima Mayer de Vargas. (Leila de Fátima Mayer de Vargas). Cota: Av. 60,00 VRC (R\$.10,92).

AV.11/15.903 - PROTOCOLO Nº.110.273 DE 20/DEZEMBRO/2016:- AVERBAÇÃO DE INCLUSÃO DE NUMERO DE CIRG e CPF/MF:- Nos termos do requerimento feito a este Ofício pela interessada, a qual instruiu com cópias autenticadas de CIRG e CPF/MF, - **AVERBA-SE** que a proprietária Ana Maria Cordeiro é portadora da **CIRG nº.1.443.724-0 SESP PR** e inscrita no **CPF/MF sob nº. 961.465.599-20**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 06 DE JANEIRO DE 2017. A ESCRIVENTE:- Leila de Fátima Mayer de Vargas. (Leila de Fátima Mayer de Vargas). Cota: Av. 60,00 VRC (R\$.10,92).

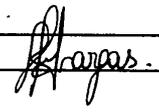
AV.12/15.903 - PROTOCOLO Nº.110.273 DE 20/DEZEMBRO/2016:- AVERBAÇÃO DE DATA DE CASAMENTO e PACTO ANTENUPCIAL:- Nos termos do requerimento feito a este Ofício, pela interessada, a qual instruiu com Certidão de Casamento data de 01/12/2016 e Certidão do Registro Auxiliar nº.2.248,- **AVERBA-SE:- a)** que o proprietário Edilson Luiz Cordeiro e sua mulher Ana Maria Cordeiro, casaram-se em **14 de julho de 1979**, pelo regime da **Comunhão Universal de Bens**, conforme Certidão extraída da matrícula 129759 01 55 1979 3 00007 199 0003995 16, do 4º Ofício de Registro Civil de Curitiba PR; **b)** que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial do casal Edilson Luiz Cordeiro e Ana Maria Cordeiro, foi registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Curitiba PR, no Livro Auxiliar nº.03, sob nº.2.248, em data de 02 de fevereiro de 2.001, para constar que o regime de bens adotado pelo referido casal foi o da "Comunhão Universal de Bens", posteriormente à vigência da Lei nº.6.515/77. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 06 DE JANEIRO DE 2017. A ESCRIVENTE:- Leila de Fátima Mayer de Vargas. (Leila de Fátima Mayer de Vargas). Cota: Av. 60,00 VRC (R\$.10,92).

AV.13/15.903 - PROTOCOLO Nº.110.273 DE 20/DEZEMBRO/2016:- AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE GRAFIA DE NOME:- Nos termos do requerimento feito a este Ofício pela interessada, a qual instruiu com cópias autenticadas de CIRG, CPF/MF e Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio datada de 16/12/2016, - **AVERBA-SE** que a grafia correta do nome do proprietário Drausio Cordeiro Santos é "**DRAUSIO CORDEIRO SANTOS**", e não como constou anteriormente. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 06 DE JANEIRO DE 2017. A ESCRIVENTE:- Leila de Fátima Mayer de Vargas. (Leila de Fátima Mayer de Vargas). Cota: Av. 60,00 VRC (R\$.10,92).

AV.14/15.903 - PROTOCOLO Nº.110.273 DE 20/DEZEMBRO/2016:- CONVERSÃO DE

Continua

Continuação

VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 06 DE JANEIRO DE 2017. A ESCRIVENTE: 
(Leila de Fátima Mayer de Vargas). Cota: Registro 2.835,00 VRC - R\$.515,97.

R.16/15.903 - PROTOCOLO Nº.115.536 DE 15/AGOSTO/2018:- ADJUDICAÇÃO:- Nos termos do Formal de Partilha, passado em data de 02 de agosto de 2018, pela Escrivã do Juízo de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Curitiba PR, assinado pelo M.M. Julz de Direito Substituto, o Exmº. Sr. Dr. Victor Schmidt Figueira dos Santos, - dos autos nº.0047915-41.2011.8.16.0001 de Inventário-Sobrepilha dos bens deixados pelo falecimento de **TEREZA JESUS CORDEIRO DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº.139.339.069-20), homologado por sentença proferida em 15/12/2017, transitada em julgado,- em cujos autos, a parte ideal correspondente a **20,14%** do terreno da presente matrícula, havida pelo "Caput", foi arrolada pelo valor de **R\$.8.057,60** (oito mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e que partilhado foi adjudicada, integralmente a ora adquirente: **NICHELE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado com capital exclusivamente nacional, inscrita no CNPJ/MF sob nº.17.341.675/0001-05, com sede na Rodovia do Xisto BR 476, nº.3000, Jardim Esplanada, Contenda PR,- acrescida das cessões de direitos feita pelos herdeiros **Eloyna Maria Santos Piel**, CIRG nº.768.353 SSP PR e CPF/MF nº.654.059.439-91 e seu esposo **Wilson Baumel Piel**, CIRG nº.562.292 SSP PR e CPF/MF nº.128.795.929-68; **Drausio Cordeiro Santos**, CIRG nº.777.743 SSP PR e CPF/MF nº.186.028.789-15; **Daniel Francisco Cordeiro Santos**, CIRG nº.3.082.797-0 SSP PR e CPF/MF nº.547.114.449-04 e sua esposa **Vaneza Cordeiro Santos**, CIRG nº.6.179.820-0 SSP PR e CPF/MF nº.024.744.489-85; **Emmanuel Antonio Cordeiro Santos**, CIRG nº.1.444.305-3 SSP PR e CPF/MF nº.170.846.019-53 e sua esposa **Gisele Senegaglia Santos**, CIRG nº.1.155.697-3 SSP PR e CPF/MF nº.724.038.459-49; **Benedito Cordeiro Santos**, CIRG nº.946.342-9 SSP PR e CPF/MF nº.008.626.069-34; **Jane Beatriz Cordeiro Stabach**, CIRG nº.1.290.472 SSP PR e CPF/MF nº.762.706.539-91 e seu esposo **Carlos Eugênio Stabach**, CIRG nº.995.989 SSP PR e CPF/MF nº.808.447.409-00; **João Francisco Cordeiro**, CIRG nº.1.290.478 SSP PR e CPF/MF nº.317.451.999-34 e sua esposa **Lais Terezinha Szczypior Cordeiro**, CIRG nº.1.520.536-9 SSP PR e CPF/MF nº.394.155.469-72; **Tânia Regina Cordeiro**, CIRG nº.1.767.358-0 SSP PR e CPF/MF nº.599.002.299-91; **Ana Maria Cordeiro**, CIRG nº.1.443.724-0 SSP PR e CPF/MF nº.961.465.599-20 e seu esposo **Edilson Luiz Cordeiro**, CIRG nº.1.006.196-2 SSP PR e CPF/MF nº.253.773.299-53; **Eumar Cordeiro Sicuro**, CIRG nº.781.497-6 SSP PR e CPF/MF nº.317.728.979-49; **Adelmar Sicuro Junior**, CIRG nº.994.392 SSP PR e CPF/MF nº.231.906.399-49 e sua mulher **Eliane Nerone Sicuro**, CIRG nº.2.206.973-0 SSP PR e CPF/MF nº.030.117.899-24; **Adelnice Sicuro Rudek**, CIRG nº.3.083.308-2 SSP PR e CPF/MF nº.633.615.669-91 e seu esposo **Edson Luiz Rudek**, CIRG nº.777.965 SSP PR e CPF/MF nº.183.643.499-53; **Eucemar Cordeiro Sicuro**, CIRG nº.1.691.661-7 SSP PR e CPF/MF nº.359.849.969-87 e sua esposa **Marceli Cristina Sicuro**, CIRG nº.3.082.750-3 SSP PR e CPF/MF nº.677.002.339-34; **Nicemar Sicuro Marcon**, CIRG nº.1.916.398-9 SSP PR e CPF/MF nº.688.064.349-34 e seu esposo **Ernani Klenk Marcon**, CIRG nº.2.054.093-1 SSP PR e CPF/MF nº.402.113.989-34; **sem condições**. Foi pago o ITCMD "causa mortis" na quantia total de R\$.788,97, conforme GR's-PR (Declaração nº.201800000618-5); e ITCMD "causa mortis" (Herdeira Eunice Cordeiro Sicuro) na quantia total de R\$.197,24, conforme GR's-PR (Declaração nº.201800000618-5), constantes dos autos. Foi pago o ITBI "inter vivos" na quantia de R\$.161,15, conforme DAM/CONTENDA nº.1483583/2016, constante dos autos. FUNREJUS- R\$.16,12 (recolhido na lavratura da escritura de Cessão de Direitos). Apresentado a este Ofício Certidão Negativa Municipal. Consulta a CNIB de todos os envolvidos no ato, Relatório de Indisponibilidade Negativo, Códigos Hash 23ff.482c.1da8.30e0.a358.c3dc.2859.bd6b.0aa2.1fba; 4f62.17be.6211.7425.fdbe.70ed.f0a2.1e68.de3e.1077; bdcc.0bd3.4c12.4e4e.6bc1.1a32.e3b3.3133.b04a.5f47; 9c94.4f72.6828.30a8.7aa1.5fd6.4dcf.d65f.6ab2.fc4c; f747.6006.56b3.835d.3a7c.0aef.f4b7.2724.d4cf.9207; 036e.6603.86ce.4d66.abd2.d8fc.254b.d750.065f.bc42; 7558.a3f7.385f.7f20.8fa4.826a.903f.9e90.8dc7.5dfa; 3e5f.e14e.43d1.801e.38a6.e7ac.72f3.2bf1.34d8.ef52; 8cd9.0bbb.e715.f8c6.4422.9b3e.1eea.f565.dcae.97eb; 6c37.7425.2e1e.ed8c.aed1.8be1.525d.10f8.8ba6.5449; 73f2.40be.a946.ec3b.6a16.cde9.70bb.64dd.0f8d.191b; 97df.6563.322d.8069.b60d.0301.bdae.98fe.0a56.76fe; 8f46.4160.7532.b11d.6ece.853e.6822.f67c.116b.ce0d; 7035.2ee5.abdf.d8d8.4ef1.42d8.5500.379d.480a.d20c; a5ed.1ef1.061d.8033.f516.2d7b.14c4.566b.a6e0.8179; 39d8.cbfe.2023.6c58.7cd6.a23c.29aa.46d1.8063.e613; 23f5.699c.920a.09d5.a83c.3027.f5e4.253a.9829.52c8; d0dc.ab28.96e2.3447.4cf7.c20a.533f.d574.ec21.bf01; bc80.d9e8.dcf2.2bb0.cea6.c749.45eb.1dc3.0f56.c632; 27eb.5feb.6c9a.902c.9384.4081.f5d6.74e3.5b7f.ccd0;

Continua

Matricula Nº 15.903

Continuação

bab6.0151.0dfa.e364.4c87.5588.2c02.e210.1289.cb9c; e093.47aa.77ba.fc24.1299.5678.0948.79af.bb76.3076; 55a6.f87f.4e87.eec0.87e3.716c.28d5.8fe1.1294.7146; d6bc.6ac4.8371.f02b.4d38.7709.e960.6ca1.d000.8d9a; 1f31.58ba.9118.5544.f02d.ecd5.a87a.07f7.5d9c.a915; 16ef.9deb.a1c3.40d7.eea5.8a1b.cd3d.acbb.e4b5.5a1b. A DOI a SRF será emitida por este Serviço Registral. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 05 DE SETEMBRO DE 2018. O OFICIAL: (Iwayr Machado). Cota: Registro 1.260,00 VRC (R\$.243,18).

R.17/15.903 - PROTOCOLO Nº.137.263, DE 28/MARÇO/2024:- DAÇÃO EM PAGAMENTO:- O LOTE da presente matrícula, havido pelos R.06, R.15 e R.16 retro e supra, foi pela proprietária, transmitido através de Dação em Pagamento a ora adquirente, como se registra. **ADQUIRENTE - CREDORA:- COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRIUNFO - CRESOL TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Prefeito Pedro Furtado das Neves, 385 andar 2 centro, São João do Triunfo PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº.08.560.508/0001-56. **TRANSMITENTE - DEVEDORA/ANUENTE:- NICHELE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº.17.341.675/0001-05, com sede na Avenida João Franco, 363, centro, Contenda PR, representada no ato contratual por Isabella Trinco Nichele, brasileira, solteira, empresária, nascida em 16/07/2000, portadora da CIRG nº. 9.527.732-2 SESP PR e CPF/MF nº.047.236.489-84, residente e domiciliada na rua Emílio Ernesto Nichele, 463, centro, Contenda PR.- **TÍTULO:** Dação em Pagamento. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública, lavrada em data de 28/03/2024, às fls.048/051 do Livro Nº.161-N, do Serviço Distrital de Contenda, desta Comarca de Lapa PR, mediante a Certidão Negativa de Ônus Reais, Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; Certidão Negativa Municipal Imobiliária; Certidão de Feitos Ajuizados expedida pela Justiça do Trabalho 9ª Região; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, dispensada pelas partes as demais certidões; consulta a CNIB. Foi pago o ITBI na quantia de R\$.12.760,00, conforme DAM/CONTENDA nº.71/2024 quitada em 28/03/2024, constante da escritura. **VALOR:-** R\$.638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais), estimado pelas partes para todos os fins de direitos. **CONDIÇÕES:-** Puro e simples. FUNREJUS - R\$.1.276,00 (conforme guia nº.00000000061146175-7 quitado em 28/03/2024 recolhido na lavratura da escritura). Consulta ao CNIB para todos os envolvidos no ato. A DOI será emitida por este Serviço Registral a Receita Federal por este Serviço Registral. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 18 DE ABRIL DE 2024. O OFICIAL: (Iwayr Machado). Cota: Registro 4.312,00 VRC R\$.1.194,42 - ISS R\$.59,72 FUNDEP R\$.59,724 - SELO R\$.8,00 SFR12.X5bhv.dMb2E-w83EL.F664q



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LAPA - PARANÁ
CERTIFICO a autenticidade desta,
como provinda de original arquivado
nesta serventia.

O referido é verdade: dou fé.
Lapa, 22 de julho de 2025.-
Iwayr Machado - Oficial - Certidão assinada digitalmente

Custas
Buscas - com funrejus R\$.12,45
Certidão de inteiro teor R\$.38,55
SELO R12 (FUNARPEN) R\$.8,00
SELO R13 (FUNARPEN) R\$.3,75
Funrejus R\$.12,75
Iss R\$.2,55
Fadep R\$.2,55
TOTAL R\$.80,60

CERTIDÃO DE
PROPRIEDADE

Segue no verso

CNM 083683.2.0015903-59